



Prefeitura Municipal de Caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

AS: 15
PROT.: 389/95
F. 2

PARA MUNICIPAL
CARAGUATATUBA - PROTOC
MAI 95 3008

LEI Nº 484/95 DE 23 DE MAIO DE 1995

" Denomina "Praça do Diviño Espirito Santo" a atual praça localizada no Bairro Indaiá.

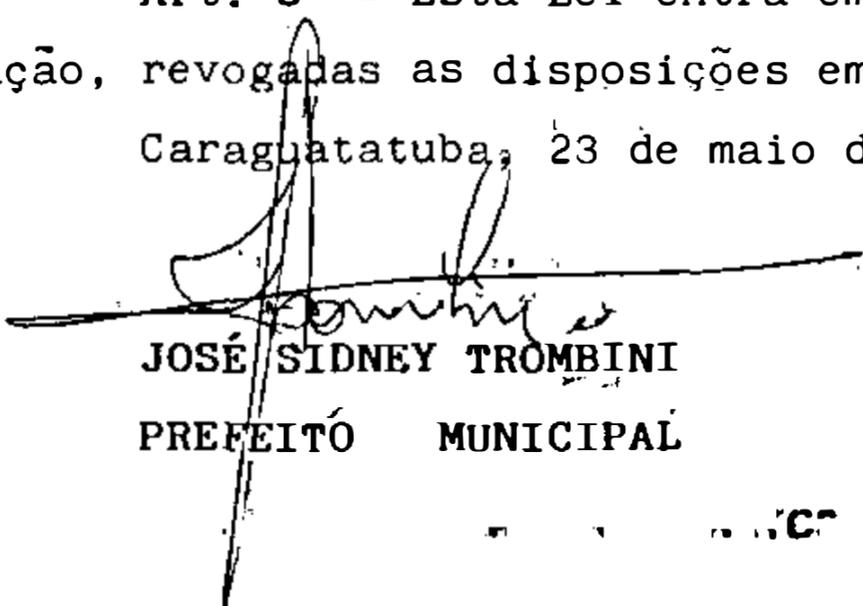
VER. NIVALDO RODRIGUES ALVES

JOSÉ SIDNEY TROMBINI, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada "Praça do Divino Espirito Santo " a atual praça pública localizada na Quadra 139, no Bairro Indaiá, entre as Avenidas Pernambuco, Amazonas e Mato Grosso, em frente à Catedral.

Art. 2º - Fica fazendo parte desta Lei a justificativa em anexo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Caraguatatuba, 23 de maio de 1995.


JOSE SIDNEY TROMBINI
PREFEITO MUNICIPAL